

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL



Defesa sustenta que falas atingiram a honra do prefeito

Nunes apresenta queixa-crime contra Haddad após declarações

O prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), apresentou queixa-crime contra Fernando Haddad (PT), candidato ao governo paulista, sob acusação de calúnia e difamação. A medida de Nunes contesta declarações feitas durante debate da Band em 9 de agosto. Haddad afirmou que a Prefeitura de São Paulo deixaria dívida de R\$ 50 bilhões e associou recursos de contratos de wi-fi a supostos desvios. A defesa de Nunes sustenta que as falas atingiram a honra do prefeito e transmitiram a ideia de irresponsabilidade na gestão das contas municipais. Segundo a petição, a dívida da capital paulista era de R\$ 14,4 bilhões, equivalente a 14% das receitas, conforme relatório fiscal do primeiro quadrimestre. Em resposta, Fernando Haddad afirmou que a operação da Polícia Federal pode esclarecer os fatos relacionados aos contratos mencionados no debate.

SPFC diverge de débito fiscal divulgado

O São Paulo Futebol Clube contestou, nesta quinta-feira (10), o débito fiscal atribuído pela Prefeitura durante reunião da CPI dos Grandes Devedores da Câmara Municipal. Segundo o clube, cobranças de IPTU estão suspensas por decisões judiciais e valores relacionados ao ISS também foram questionados na Justiça. A administração tricolor afirmou possuir certidão negativa de débitos municipais. Os vereadores pediram documentos para confrontar as informações com os dados apresentados pelo município.

DOUGLAS FERREIRA | REDE CÂMARA SP



Segundo o clube, cobranças de IPTU estão suspensas

Contrato de Wi-Fi da Prefeitura vira alvo da PF

Um instituto responsável por um contrato de R\$ 108 milhões com a Prefeitura da cidade de São Paulo para instalação de pontos de Wi-Fi, foi alvo de uma operação da Polícia Federal nesta quinta-feira (10). A investigação também alcançou empresas subcontratadas para executar serviços do programa na capital paulista. A Polícil Federal apura suspeitas de irregularidades envolvendo recursos públicos, contratação de fornecedores e movimentações financeiras entre empresas relacionadas ao projeto municipal.

Empresas terceirizadas são investigadas

Entre os alvos estão empresas que atuaram como fornecedoras do ICB na instalação e manutenção dos pontos de internet. A lista inclui sócios e representantes das companhias. A operação apura possíveis crimes como peculato, lavagem de dinheiro, falsidade documental e irregularidades em licitações. A Prefeitura afirma que, até o momento, não identificou irregularidades na execução do contrato.

Prêmio de longevidade

No dia 15 de setembro, a Câmara Municipal de São Paulo vai realizar a solenidade de entrega do 1º Prêmio Turismo da Longevidade – Selo Turismo Amigo do Idoso. O evento ocorrerá das 18h30 às 22h, no Salão Nobre, localizado no oitavo andar do Legislativo paulistano. A cerimônia é uma iniciativa da vereadora Edir Sales, do PSD.

Homenagem ao Fleury

No dia 16 de setembro, a Câmara de SP vai realizar uma sessão solene para entregar a Salva de Prata ao Grupo Fleury. A cerimônia ocorrerá das 19h30 às 22h, no Salão Nobre, localizado no oitavo andar do Legislativo paulistano. A iniciativa é do vereador Sidney Cruz (MDB), e faz parte da agenda institucional da Casa. A homenagem será à noite.

Plenária do COMAS

No dia 15 de setembro, a Câmara Municipal de São Paulo vai receber uma plenária semipresencial do COMAS. A reunião ocorrerá das 13h às 17h, na Sala Sérgio Vieira de Mello, localizada no primeiro subsolo do Legislativo paulistano. A atividade é uma iniciativa do vereador Marcelo Messias, do MDB, e integra a agenda institucional.

Assembleia do CMI

No dia 14 de setembro, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de SP (CMI-SP) deverá realizar uma assembleia na capital, no Auditório Prestes Maia, localizado no primeiro andar da Câmara. Esse encontro ocorrerá das 14h às 16h. O Legislativo fará a cessão do espaço para a atividade, que está vinculada à Presidência da Casa.

Simpósio de distonia

No dia 11 de setembro, a Câmara Municipal de São Paulo vai sediar o II Simpósio Brasileiro de Distonias. O evento ocorrerá das 13h às 17h, no Salão Nobre, localizado no oitavo andar do Legislativo paulistano. A atividade é uma iniciativa do vereador Gilberto Nascimento, do Partido Liberal, e integra a programação institucional da Casa.

Homenagem ao ju-jitsu

No dia 11 de setembro, a Câmara Municipal de São Paulo vai realizar uma homenagem à Delegação Paulista de Ju-Jitsu. A cerimônia ocorrerá das 10h às 13h, na Sala Sérgio Vieira de Mello, localizada no primeiro subsolo do Legislativo paulistano. A iniciativa é do vereador Gabriel Abreu, do Podemos, e integra a programação oficial.



A SPTrans não informou quantas multas foram emitidas por seus agentes

SPTrans deixa de multar invasão de faixa de ônibus

Parecer do Cetran atribui fiscalização de corredores à CET na capital

Da **Redação**

Os fiscais da SPTrans deixaram de emitir multas contra motoristas de veículos comuns que circulam irregularmente em faixas e corredores exclusivos de ônibus na cidade de São Paulo. A mudança ocorreu após o Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (Cetran-SP) concluir que os funcionários da empresa municipal não têm competência legal para lavrar autos de infração.

A decisão consta de parecer emitido em 25 de agosto. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte e a SPTrans informaram que passaram a cumprir a orientação, mas não indicaram quando as autuações foram interrompidas. Segundo a Prefeitura, esses profissionais agora concentram a atuação na orientação dos condutores e na manutenção da fluidez do transporte coletivo.

A fiscalização das faixas e dos corredores de ônibus continuará sendo feita pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), cujos agentes permanecem autorizados a aplicar penalidades. Transitar com veículo não autorizado nesses espaços é infração gravíssima, sujeita a multa de R\$ 293,47 e sete pontos na

Carteira Nacional de Habilitação.

No parecer, o Cetran-SP considerou que a SPTrans não integra o Sistema Nacional de Trânsito como órgão ou entidade executiva. Por esse motivo, seus técnicos não podem exercer a função de agentes da autoridade de trânsito. O relator também apontou que o estatuto original da empresa não previa a emissão de autos de infração.

A Prefeitura e a SPTrans defenderam a atuação com base em credenciamentos feitos pelo antigo Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV). A administração alegou que a extinção do órgão e a transferência de suas atribuições à CET, em 2021, não anularam os atos anteriores. Também citou uma mudança no estatuto da estatal para incluir o apoio à autoridade de trânsito e o registro de infrações ligadas ao transporte coletivo.

A SPTrans não informou quantas multas foram emitidas por seus agentes. Motoristas que receberam esse tipo de autuação podem usar o parecer em recursos administrativos. Se o prazo já tiver terminado, a validade da penalidade poderá ser questionada na Justiça, conforme as condições de cada caso.